



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000043

000043
gkz

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Substitutivo do Projeto de Lei nº 73, de 2018

Autoria: Vereadora Marli do Esporte

Ementa: Institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 73, de 2018, da vereadora Marli do Esporte, que “Institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”, protocolizado no dia 23 de agosto de 2018, pela autora do projeto, vereadora Marli do Esporte, e aprovado pelas Comissões de Educação Cultura e Desporto e de Legislação e Redação.

Em conformidade com o disposto no inciso V do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, tal matéria está afeta às atribuições e competências da Comissão de Finanças e Orçamento, uma vez que busca disciplinar o dever de prestar contas diante desta comissão permanente.

No dia 12 de junho de 2018, este vereador apresentou Parecer pela rejeição ao Projeto, baseado no Parecer Jurídico nº 121/2018 pela ilegalidade. Foi solicitado pedido de vistas pelos vereadores Gabriel Baierle e Wagner Delabio que apresentaram voto contrário ao voto do relator. Assim, nomeado novo relator, vereador Gabriel Baierle apresentou parecer pela aprovação do Projeto, levando em consideração a aprovação anterior de projetos similares.

Na Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Leoclides Bisognin apresentou parecer favorável ao projeto, contudo, este vereador, o vereador Airton Savello e a vereadora Janice Salvador pediram vista da proposição e apresentaram voto contrário ao parecer. Sendo assim, o vereador Airton Savello foi nomeado novo relator o qual apresentou parecer pela rejeição do Projeto.

Durante a tramitação do projeto na Comissão de Educação, Cultura e Desporto e diante da necessidade de adequações no texto do referido Projeto, a vereadora Marli do Esporte, apresentou Substitutivo, protocolizado no dia 23 de agosto ao relator, vereador Leandro Moura, recebendo então parecer pela aprovação do projeto com o Substitutivo. Após pedido de vista dos vereadores Pedro Varela e Wagner Delabio que ao analisarem, aprovaram o texto do Substitutivo, retornando a Comissão de Legislação e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00004/
JK

Na Comissão de Legislação e Redação, o relator, vereador Wagner Delabio, apresentou, no dia 18 de setembro, parecer pela aprovação do Projeto com o Substitutivo. Após, o projeto foi encaminhado a esta comissão para análise.

Este é o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

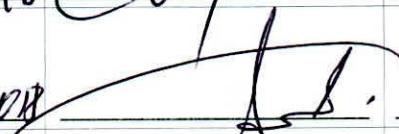
Em face do exposto, analisado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 73 de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, não havendo mais óbices, voto pela APROVAÇÃO e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2018.


WALMOR LODI
Vice-Presidente e Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento reunidos nesta data votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contraário ao Voto do Relato
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	<u>25/09/18</u>		
CORAZZA NETO Secretário	<u>25/09/2018</u>		
JANICE SALVADOR Membro	<u>25/09/18</u>		
AIRTON SAVELLO Membro	<u>25/09/18</u>		